

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 18/2022

REF. Autografo de Lei nº021/2022

Após a análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual “**DENOMINA RUAS DO BAIRRO CATOLÉ NESTE MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA**” aprovado pela augusta Câmara Municipal de Horizonte, conforme o Autografo de Lei nº021/2022, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.**

PUBLIQUE-SE.

Horizonte/CE, 12 de abril de 2022.


Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 18 / 04 / 22

Por: 

LEI N° 1.486, 12 DE ABRIL DE 2022.

**DENOMINA RUAS DO BAIRRO CATOLÉ NESTE MUNICÍPIO, NA
FORMA QUE INDICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Efigênia Marta de Sousa Lima”, a Rua que nasce na Rua Jorge Eusébio da Silva e termina na Rua João Severo da Silva, no sentido Norte /Sul no bairro Catolé, neste município.

Art. 2º Fica denominada de “Francisca Marta da Silva”, a Rua que nasce na Rua Efigênia Marta de Sousa Lima, no sentido Leste/Oeste no bairro Catolé, neste município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 12 de abril de 2022.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 021/2022

**DENOMINA RUAS DO BAIRRO CATOLÉ
NESTE MUNICÍPIO, NA FORMA QUE
INDICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais; **DECRETA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada de EFIGÊNIA MARTA DE SOUSA LIMA, a Rua que nasce na Rua Jorge Eusébio da Silva e termina na Rua João Severo da Silva, no sentido Norte /Sul no bairro Catolé, neste município.

Art. 2º Fica denominada de FRANCISCA MARTA DA SILVA, a Rua que nasce na Rua Efigênia Marta de Sousa Lima, no sentido Leste/Oeste no bairro Catolé, neste município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

Carlos Eloy Cavalcante Lima
Presidente